

CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES PORTUGUESES -INTERSINDICAL NACIONAL

RUA VICTOR CORDON, 1, 3.º

TEL 365286/7

LISBOA-2

Exm? Senhor

Secretário de Estado do Trabalho

Secretaria de Estado do Trabalho

Praça de Londres

LISBOA

Sua comunicação de

Nossa referência 4383/DI/EM/Lisboa, 15.11.79

ASSUNTO: 3ª Conferência Regional Europeia da OIT

Exmo Senhor,

Acusamos a recepção da vossa carta ref. 6523/SET/79 sobre o assunto em epigrafe.

Ao abrigo do Artigo 3º nº 5 da Constituição da OIT temos o prazer de indicar os representantes da CGTP-IN à referida Conferência.

- Delegado dos trabalhadores de Portugal dar o Futuro Carlos António de Carvalho Secretário Nacional da CGTP-IN
- Conselheiro Técnico do Delegado Rui Silvestre da Veiga Pinto

Tendo em atenção o teor do vosso oficio cumpre-nos também informar que a CGTP-IN : não se oporá a que, em representação do número restrito de sindicatos não filiados e que não participam nas suas actividades, seja indicado um conselheiro técnico.

Caso o Ministério do Trabalho venha a alterar o critério apontado no ofício cita do a CGTP-IN opôr-se-à e adoptará as medidas adequadas.

Como prescreve o artigo 13 da referida Constituição esperamos que o Coverno Português possa honrar os seus compromissos em matéria de pagamento, de preferência antecipado, das despesas de deslocação e estadia com a delegação dos trabalhadores portugueses.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Alvaro Rana

Secretario Nacional da CGIP-IN

GAINER DO TRADALDO

GAINER DO MINISTRO

1234U P. TK/) Z

10 do 197 9